



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 06/03/1969
OFÍCIO 02/2026

CONTRAPROPOSTA PARA DATA BASE 2026/2027

AOS – SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP.

A/C – DO SENHOR PRESIDENTE FRANCISCO R. B. DE ANDRADE

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região, vem por meio deste e de Seu Diretor Presidente Antonio Carlos Alves de Abreu e de Sua Diretoria, em apresentar contraproposta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho para data base 2026/2027.

Segue abaixo:

PARA

CLÁUSULA 1º – REAJUSTE SALARIAL: PERCENTUAL DE INPC ACUMULADO DE 4,11% SOBRE PISO SALARIAL DE ABRIL DE 2026, E CESTA BÁSICA, EM UMA SÓ PARCELA.

AS DIFERENÇAS RETROATIVAS ATÉ MAIO DE 2026, DE SALÁRIOS DEVERAM SER PAGAS EM FORMA DE ABONO EM UMA SÓ PARCELA.

DIFERENÇA RETROATIVO ATÉ MAIO DE 2026, DA CESTA BÁSICA EM UMA SÓ PARCELA.

“E MANUTENÇÃO DE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULA”

SEM MAIS, AGRADECEMOS:

Antonio Carlos Alves de Abreu

Presidente

Sindicato da Saúde de SJ e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu

Diretor Presidente Sindical

Sind. dos Empreg. em Estab. de Serv. de Saúde de SJ Campos e Região

Praça Londres, 47 - Jd. Augusta

12216-760 - São José dos Campos - SP

Tel (12) 3922-8151 / 3922-8444

Cód Sindical 912.021.150.02588-3

CNPJ 72.308.372/0001-90

São José dos Campos 16 de Junho de 2026